PORTARIA N.º 2.395, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar a licença para tratamento de saúde da servidora **Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, por 04 (quatro) dias, a partir desta data, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de agosto de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara